



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 232/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a implantação do Programa Municipal “Pedreiras Sem Barreiras”, com o objetivo de identificar e corrigir, de forma gradativa, barreiras de acessibilidade existentes em calçadas, travessias, prédios e demais espaços públicos.

A proposta prevê o levantamento dos principais pontos que apresentam dificuldades de acesso para pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, priorizando unidades de saúde, escolas, prédios públicos, praças e vias de grande circulação.

Sugere-se ainda a criação de um Mapa Municipal de Acessibilidade, permitindo identificar os locais acessíveis e aqueles que necessitam de adequações.

Justificativa

A acessibilidade é essencial para garantir autonomia, segurança e o direito de ir e vir de todos os cidadãos.

Com o mapeamento das principais barreiras existentes, o Município poderá planejar melhor as intervenções e estabelecer prioridades para a realização de rampas, adequação de calçadas, travessias e demais melhorias necessárias.

A proposta busca contribuir para uma Pedreiras mais inclusiva, acessível e preparada para atender às necessidades de toda a população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário
“Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 17 de agosto de 2026.


Adenilson Lopes
Vereador